

Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Lei nº 1360/2012
Decreto nº 1902/2012

www.pmc.m.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Avenida Vitória, 251 - centro - CEP 84620-000
E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br
Responsável: Kathe Caroline Kistmacher

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº2669, ANO 11
CRUZ MACHADO (PR), 14 DE MARÇO DE 2023



ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO	
Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	01
Licitações.....	03
Extratos.....	
Relatórios.....	

Diversos.....	04
ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES	
Resoluções.....	
Portarias.....	
Diversos.....	
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	
Leis.....	

Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	

PUBLICAÇÕES DE CARÁTER

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 084/2023

Designa Fiscal e Atribui Responsabilidade ao Gestor de Contrato.

Antonio Luis Szaykowski, prefeito do Município de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Orgânica do Município, conjugadas com o disposto no Decreto Municipal nº3678/2021, de regulamentação do manual de gestão e fiscalização de contratos no Poder Executivo Municipal, e nos termos do art. 67 da lei nº 8.666/93, Lei de Licitações e Contratos Administrativos e no sentido de atingir o interesse público na execução do objeto contratado.

Resolve:

Art. 1º. Fica designado por esta Portaria como Fiscal do Contrato

Administrativo, oriundo do Processo de Compra nº. 29/2023, Pregão Eletrônico nº. 14/2023, cujo o objeto é para prestação de serviços de limpeza pública para varrição manual de via e logradouros públicos e sua respectiva coleta com a destinação ambientalmente adequada, limpeza dos banheiros públicos da Praça Papa Pio XII, capina manual, raspagem de vias públicas, roçada mecânica de logradouros e espaços públicos, pintura de guias (meio-fio), limpeza de parques e jardins, rega de plantas e flores, os Servidores:

Sidnei Milczuk, matrícula nº 593.
Wilfrid Kirschner, matrícula nº 1702.

Art. 2º. Ao Fiscal do Contrato, designado no artigo anterior, serão garantidas pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na lei nº 8.666/93 e nas normas internas da Prefeitura Municipal de Cruz Machado - PR, sem prejuízo de

outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I - Receber cópia do termo de contrato realizar leitura e análise rígida do texto e esclarecer qualquer dúvida com o gestor do contrato;

II - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir os respectivos relatórios, conforme Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos, no âmbito do Município;

III - Encaminhar os relatórios e demais atos produzidos ao gestor do contrato com cópia para a Controladoria Interna Municipal;

IV - Comunicar formalmente ao gestor do contrato a necessidade de celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

V - Antecipar-se a solucionar problemas que afetem a relação

contratual (greve, chuvas, fim de prazo, fragilidade da segurança, material inadequado, armazenamento, etc.);

VI - Notificar a Contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação (procedimento formal, com prazo);

VII - Exigir do contratado a relação nominal dos empregados, com dados informativos que comprovem o recolhimento dos encargos trabalhistas e previdenciários;

VIII - Em caso de obras e prestação de serviços de engenharia, anotar todas as ocorrências no diário de obras, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando ao gestor do contrato aquelas que fugirem de sua alçada;

IX - Receber e encaminhar imediatamente as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas ao Departamento de Contabilidade da Prefeitura, observando previamente se a fatura apresentada pela Contratada refere-se ao objeto que foi efetivamente contratado, fazendo a devida conferência dos documentos fiscais que a integram;

X - Fiscalizar a manutenção, pela Contratada, das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;

XI - Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, observando o contrato e o termo de referência;

XII - Em se tratando de obras e serviços de engenharia, receber provisoriamente o objeto do Contrato, no prazo estabelecido, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes;

XIII - Procurar auxílio junto nas áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas, controle interno ou jurídicas.

Art. 3º. O Departamento de Compras e Licitações disponibilizará ao Fiscal do Contrato, designado nesta Portaria, cópia do contrato, do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Contratada, e, oportunamente, dos aditivos, sem prejuízo de outros documentos que o fiscal entender necessário ao exercício da fiscalização.

Parágrafo único. Os documentos mencionados no caput deste artigo poderão ser disponibilizados tanto em meio físico quanto digital.

Art. 4º. Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob sua fiscalização.

Art. 5º. Fica designado como Gestor do Contrato o Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, o Sr. Silmar Kazenoh, autor do termo de referência que deu origem ao processo, que será responsável solidário na fiscalização do contrato no que se refere a:

I - Cuidar da prorrogação do Contrato junto à autoridade competente (quando for necessário), que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as

justificativas necessárias;

II - Formalizar termo de referência e pedido para abertura de nova licitação à área competente, para complemento do objeto do contrato no sentido de garantir a eficácia dos gastos públicos;

III - Fazer comunicação formal à unidade administrativa competente sobre quaisquer problemas detectados na execução contratual, que tenham implicações na atestação;

IV - Comunicar as irregularidades encontradas: situações que se mostrem desconformes com o Edital ou Contrato e com a Lei;

V - Cuidar das alterações de interesse da Contratada, que deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas, principalmente em se tratando de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou repactuação;

VI - Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração unilateral do contrato pela Administração;

VII - Negociar o Contrato sempre que o mercado assim o exigir e quando da sua prorrogação, nos termos da Lei;

VIII - Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas, controle interno ou jurídicas;

IX - Formalizar os autos processuais, determinando ao Fiscal do Contrato que faça juntada de documentos nos autos de todos os fatos dignos de nota, incluindo acervo fotográfico;

X - Solicitar à autoridade compe-

tente ou providenciar a substituição do Fiscal do Contrato;

XI - Deflagrar e conduzir os procedimentos de finalização à Contratada, com base nos termos contratuais, sempre que houver descumprimento de suas cláusulas por culpa da Contratada, acionando os Órgãos Públicos competentes quando o fato exigir.

Art. 6º. Caberá à Controladoria Interna do Município, por meio da realização de auditorias, diligências ou outras ações de controle interno, avaliar se a fiscalização dos contratos celebrados pelo Município está atuando de maneira efetiva e de forma adequada, podendo determinar ações de correções e solicitar a substituição dos fiscais dos contratos quando for necessária.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado - PR, 14 de Março de 2023.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal



LICITAÇÕES

1ª RETIFICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023 PROCESSO Nº 20/2023

O pregoeiro do Município de Cruz Machado - PR através do Departamento de Compras e Licitações resolve retificar o Edital do Pregão Eletrônico 13/2023, quanto a seguinte situação:

- Altera-se o item 03 do edital nos seguintes pontos;

Onde se lê: Quilometragem percorrida 46km (em dois pontos) / quilometragem diária 92km / ano do ensino médio 02.

Leia-se: Quilometragem percorrida 45km (em dois pontos) / quilometragem diária 90km / ano do ensino médio 01.

O código do item permanece (182104351)

- Altera-se o item 04 do edital nos seguintes pontos;

Onde se lê: ... Ensino Médio 02 tarde por semana

Leia-se> ... Ensino médio 01 tarde por semana

O código do item permanece (182104358)

- Altera-se o item 07 do edital nos seguintes pontos;

Onde se lê: ... 22 alunos sentados

Leia-se> 28 alunos sentados

O código do item permanece (182104356)

Altera-se a data de abertura do referido certame para o dia 27/03/2023 às 09:00 horas
Fim de recebimento de propostas: 27/03/2023 08:00 horas

Cruz Machado, 14 de março de 2023

Harlei R E Silva
Pregoeiro





DIVERSOS



Estado do Paraná
Município de Cruz Machado
Processo Seletivo n.º 01/2023
Publicação Legal: Edital de Abertura



ATO 014: Publicação do Gabarito Provisório

GABARITO PROVISÓRIO: ANEXO I

DATA DA PROVA: 12/03/2023

DATA DE DIVULGAÇÃO: 13/03/2023 - 07h30min

PRAZO RECURSAL: 13/03/2023 – 08h00min até 14/03/2023 – 17h00min

As provas de cada cargo estão disponíveis aos candidatos na “Área do Candidato” acessado pelo site <https://ccp.selecao.net.br> de forma individual a cada participante, acessado pela opção “Histórico de Inscrições”, localizando a sua inscrição para o evento acima informado e em seguida clicando em “Mais Informações”, onde será listada a sua prova.

O eventual recurso deve ser interposto atendendo as disposições do Item 10.2 do Edital. O formulário acessado a partir do previsto no Item 11.2.1 deve contemplar todos os requisitos previstos no Item 10.2.1. Recursos sem atendimento aos requisitos do edital, em especial dos itens 2 e 3 do item 10.2.1 serão indeferidos sem análise de mérito, conforme exposto no item 10.8.

Cruz Machado/PR, 13 de março de 2023.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito do Município de Cruz Machado



Estado do Paraná
Município de Cruz Machado
Processo Seletivo n.º 01/2023
Publicação Legal: Edital de Abertura



ANEXO I – Gabarito Provisório

Cargo: PSICÓLOGO(A)									
01: A	02: C	03: D	04: A	05: D	06: B	07: A	08: C	09: D	10: C
11: B	12: A	13: B	14: D	15: A	16: C	17: A	18: D	19: B	20: D
21: A	22: B	23: D	24: B	25: D					



Estado do Paraná
Município de Cruz Machado
Processo Seletivo n.º 01/2023
Publicação Legal: Edital de Abertura



ATO 015: Edital de Análise de Recursos contra a Classificação Provisória (cargos sem prova prática)

Apresentados os resultados da Classificação Provisória, os(as) candidatos(as) interessados(as) apresentaram tempestivamente recurso(s) acatado(s) pela comissão. Assim, para melhor julgamento, manifestamos nosso parecer ao(s) item(ns) apontado(s) como conflitante(s).

Referência(s): **306**

Tipo de Recurso: **CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA**

Situação: **INDEFERIDO**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Impetrante requer figurar entre os classificados em lista especial – Vagas PcD, porém em NENHUM momento apresenta qualquer documentação comprobatória acerca de sua condição, conforme exido pelo item 9 do edital, como já claramente detalhado no ato administrativo 006.

Cruz Machado/PR, 14 de março de 2023

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito do Município de Cruz Machado



Estado do Paraná
Município de Cruz Machado
Processo Seletivo n.º 01/2023
Publicação Legal: Edital de Abertura

**ATO 016: Publicação da Classificação Final (cargos sem Prova Prática)****CLASSIFICAÇÃO FINAL: ANEXO I (Ampla Concorrência) e Anexo II (Vagas Especiais)****DATA DA PROVA: 05/03/2023****DATA DE DIVULGAÇÃO: 14/03/2023**

Após a análise dos recursos protocolados acerca da Classificação, representada pelo Ato Administrativo 015, torna-se oficial a Classificação Final do Processo Seletivo n.º 01/2023 do Município de Cruz Machado/PR, **em relação aos cargos sem aplicação de prova prática**, conforme lista de classificados por cargo, representado pelos Anexos I e II desta publicação.

Ficam disponíveis a todos os candidatos, com acesso individual pelo site <https://ccp.selecao.net.br/> no link "Área do Candidato", utilizando sua senha pessoal de acesso, localizando sua inscrição e clicando em "Mais Informações", a imagem do cartão resposta utilizado na prova, com o intuito de dirimir qualquer dúvida ou confirmar a correção eletrônica de suas respostas.

Legendas Utilizadas na Publicação:**POR:** Nota relativa às questões de Língua Portuguesa.**MAT:** Nota relativa às questões de Matemática.**INF:** Nota relativa às questões de Informática Básica.**ATU:** Nota relativa às questões de Atualidades e Conhecimentos Gerais.**ESP:** Nota relativa às questões de Conhecimentos Específicos.**NPE:** Nota da Prova Escrita.**Composição da Nota Final:****Nota de Aprovação: 3,00 (três) pontos** na prova escrita objetiva (todos os cargos) e **3,00 (três) pontos** na prova prática (cargos onde a prova prática é aplicada).**Cargo(s) apenas com Prova Escrita:** **NOTA FINAL = NPEO**, onde: *NPEO = nota da prova escrita objetiva*.**Cargo(s) com Prova Escrita e Prova Prática:** **NOTA FINAL = (NPEO x 0,4) + (NPP x 0,6)**, onde: *NPEO = nota da prova escrita objetiva, com peso 4; NPP = nota da prova prática, com peso 6.*

Cruz Machado/PR, 14 de março de 2023.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito do Município de Cruz Machado



Estado do Paraná
Município de Cruz Machado
Processo Seletivo n.º 01/2023
Publicação Legal: Edital de Abertura

**ANEXO I – Classificação Final (AMPLA CONCORRÊNCIA)**

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL									
RESULTADO	POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	POR	MAT	ATU	ESP	NOTA FINAL
Classificado	1º	158	TICIANE RAQUEL IVACENKO	09/09/1993	1,20	0,30	1,50	2,20	5,20
Classificado	2º	37	SOLANGE KAMINOVSKI NOWAK	16/01/1985	0,30	0,90	1,20	2,75	5,15
Classificado	3º	223	ANELIESE NAJARA LICHTFELD DE MATTOS	18/07/1996	0,90	0,60	0,00	2,75	4,25
Classificado	4º	57	LUIZA SILVANA KISIEL	08/03/1986	0,90	0,60	0,00	2,20	3,70
Classificado	5º	162	FRANCIELLI MULLER	10/12/1993	0,60	0,00	0,60	2,20	3,40
Classificado	6º	292	TATYANE BROLINI	18/11/1997	0,30	0,00	0,60	2,20	3,10

Cargo: DENTISTA									
RESULTADO	POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	POR	MAT	ATU	ESP	NOTA FINAL
Classificado	1º	62	EMANUELY PAMELLY SEDLACZEK BARCZAK	04/11/2001	1,50	0,60	0,60	3,85	6,55
Classificado	2º	236	ANA PAULA MACHNICKI	20/11/1998	1,20	0,30	0,90	3,30	5,70
Classificado	3º	173	LAIZA KRUL KURYLUK	22/03/1996	0,60	0,60	1,20	3,30	5,70
Classificado	4º	63	PRISCILA KISTMACHER	30/04/1987	0,90	0,30	1,50	1,65	4,35
Classificado	5º	70	MATHEUS LUIZ GLAZA	19/08/1996	0,30	0,30	0,60	2,75	3,95

Cargo: ENGENHEIRO(A) CIVIL									
RESULTADO	POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	POR	MAT	ATU	ESP	NOTA FINAL
Classificado	1º	340	ALECSANDRO BOIKO	30/10/1994	1,20	0,60	0,90	3,30	6,00
Classificado	2º	307	JOSCLEY RODRIGO WASELKIU	10/04/1996	0,30	0,60	0,60	3,30	4,80
Classificado	3º	182	FABIO DA SILVA	28/07/1998	1,20	1,20	1,20	1,10	4,70
Classificado	4º	325	VAGNER NEDOCHEKTO	06/04/1992	0,90	0,60	0,60	2,20	4,30
Classificado	5º	264	AMANDA MATZENBACHER TREVISOL	31/03/1995	0,90	0,30	0,90	1,65	3,75

Cargo: TÉCNICO AGROPECUÁRIO									
RESULTADO	POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	POR	MAT	ATU	ESP	NOTA FINAL
Classificado	1º	235	RONI AUGUSTO ENGBRUCH	18/11/2001	0,30	0,90	0,60	4,40	6,20
Classificado	2º	303	JOHN LEANDRO GRUDYSZ SZPUNAR	19/03/1996	0,30	0,60	0,60	4,40	5,90
Classificado	3º	144	MISSIANE CZERVINSKI	24/01/2005	1,20	0,30	1,20	2,75	5,45
Classificado	4º	268	OSMARIN FRANKIO	01/11/1997	0,60	0,30	0,90	3,30	5,10
Classificado	5º	211	SANDRIELI WERUS	15/10/2006	0,90	0,60	0,90	2,20	4,60
Classificado	6º	351	KAUANE VANESSA PLASSE	14/06/2006	0,90	0,30	0,60	2,75	4,55
Classificado	7º	283	GABRIEL KOMAR	06/08/2004	0,30	0,00	0,60	2,75	3,65

Cargo: BALSEIRO									
RESULTADO	POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	POR	MAT	ATU	ESP	NOTA FINAL
Classificado	1º	358	RICARDO KOCZKODAI	23/12/1979	0,60	1,20	0,90	3,85	6,55
Classificado	2º	280	SANDRO WACHILEWSKI	05/09/1990	1,20	0,60	0,90	3,30	6,00
Classificado	3º	213	CARLOS DOS SANTOS GOMES	05/03/1987	0,60	0,90	0,60	2,75	4,85
Classificado	4º	278	SILVIO DOS SANTOS GOMES	02/08/2000	0,90	0,60	0,30	2,75	4,55

Cargo: COZINHEIRO(A)									
RESULTADO	POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	POR	MAT	ATU	ESP	NOTA FINAL
Classificado	1º	261	FRANCIELLI WALIGURA	26/07/1999	1,50	1,50	0,90	4,95	8,85
Classificado	2º	273	BRUNA EDUARDA MICHALSKI	16/12/2001	0,90	1,50	0,90	5,50	8,80
Classificado	3º	75	REGIANE LOURES DAS CHAGAS	02/05/1994	1,20	1,50	0,90	4,95	8,55
Classificado	4º	78	GRAZIELA RIZZI ROGUSKI	26/04/1993	1,20	0,90	0,60	5,50	8,20
Classificado	5º	36	PATRICIA SZYMANEK DZIURZA	25/04/1993	0,90	0,90	0,90	5,50	8,20
Classificado	6º	344	CLARICE DE LIMA	03/08/1992	1,20	0,30	0,90	5,50	7,90
Classificado	7º	352	NEUSA KUAKOWSKI DOS SANTOS	29/03/1987	0,90	0,60	0,90	5,50	7,90
Classificado	8º	186	SUELI OGRODOWSKI	23/11/1981	0,90	1,50	0,90	4,40	7,70
Classificado	9º	220	TAINARA TRACZYKOWSKI	03/07/2002	0,90	1,20	0,60	4,95	7,65
Classificado	10º	97	LAURA PODSTAWKA	03/08/1992	0,90	0,60	1,20	4,95	7,65
Classificado	11º	271	CELIA NEILA IATSKU	15/03/1982	0,90	1,20	0,90	4,40	7,40
Classificado	12º	48	LARISSA ALINE LITKA	07/12/1996	0,90	0,90	0,60	4,95	7,35
Classificado	13º	146	ROSE CLEA FERREIRA	26/02/1991	0,90	0,90	0,90	4,40	7,10
Classificado	14º	225	ANGELA MARCIANE KARAS	20/05/1980	1,20	0,60	1,20	3,85	6,85
Classificado	15º	226	ELIANE LUBEY	29/05/1981	0,90	1,20	0,30	4,40	6,80



Estado do Paraná
Município de Cruz Machado
Processo Seletivo n.º 01/2023
Publicação Legal: Edital de Abertura



Classificado	16º	242	MARIA REGINA SOARES PADILHA	29/12/2001	0,90	0,30	1,20	4,40	6,80
Classificado	17º	309	ELISANGELA MITZKO	13/09/2005	0,90	0,30	0,60	4,95	6,75
Classificado	18º	329	PRISCILA MITZKO MACHADO	09/08/2007	1,20	0,60	0,30	4,40	6,50
Classificado	19º	39	SONIA BANKOWSKI	21/06/1994	0,90	0,60	0,60	4,40	6,50
Classificado	20º	193	CRISTIANE ALICE SOTT	08/04/1981	0,60	0,90	0,60	4,40	6,50
Classificado	21º	178	IVETE KOVALUK MACHADO	25/07/1980	0,30	0,90	0,30	4,95	6,45
Classificado	22º	139	AMANDA BEATRIZ KAWALES	21/04/1997	0,30	0,60	0,60	4,95	6,45
Classificado	23º	275	JANINE WALIGURA	31/12/2000	1,20	0,60	0,60	3,85	6,25
Classificado	24º	163	JESSICA CAROLAINA BUENO MARQUES DA SILVA	02/05/1997	0,90	0,30	1,20	3,85	6,25
Classificado	25º	254	LILIANE ROBERTA HOMCZINSKI	23/09/1990	0,90	0,60	0,30	4,40	6,20
Classificado	26º	233	LUCILENE DE FATIMA LOURENCO	07/03/1991	0,90	0,30	0,90	3,30	5,40
Classificado	27º	66	SOLANGE EVA WINKELMANN	17/08/1980	0,60	0,60	0,00	3,85	5,05
Classificado	28º	306	ISABEL APARECIDA OTTO	03/11/1984	0,60	0,30	0,00	3,85	4,75
Classificado	29º	227	SANDRA SZWED	27/10/2000	0,60	0,30	0,30	3,30	4,50
Classificado	30º	10	SIMONE APARECIDA DA SILVA	11/06/2000	0,90	0,60	0,60	2,20	4,30
Classificado	31º	191	SIMONE APARECIDA RODRIGUES	25/03/1990	0,30	0,30	0,60	2,75	3,95



Estado do Paraná
Município de Cruz Machado
Processo Seletivo n.º 01/2023
Publicação Legal: Edital de Abertura



ANEXO II – Classificação Final (Vagas Especiais)

Tipo de Vaga Especial: **Candidatos Negros ou Pardos**

Cargo: COZINHEIRO(A)									
RESULTADO	POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	POR	MAT	ATU	ESP	NOTA FINAL
Classificado	1º	146	ROSE CLEA FERREIRA	26/02/1991	0,90	0,90	0,90	4,40	7,10



CRUZ MACHADO
para todos
Administração 2021-2024

Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná

Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09
Fone (42) 3554-1222 - E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br
www.pmcm.pr.gov.br

ERRATA

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 02/2023

ONDE SE LÊ:

4. DOS VALORES

4.1. Os valores previstos para execução do objeto proposto será conforme a Lei nº1756/2021 e suas alterações, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, e Lei Orçamentária Anual nº1796/2022:

Exercício de 2023 – R\$51.934,48

Os quais serão pagos em parcela única, imediatamente após a publicação do Termo.

Sendo R\$50.000,00 de valor repassado através da emenda parlamentar e R\$1.934,48 de rendimentos da aplicação.

LEIA-SE:

4. DOS VALORES

4.1. Os valores previstos para execução do objeto proposto será conforme a Lei nº1756/2021 e suas alterações, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, e Lei Orçamentária Anual nº1796/2022:

Exercício de 2023 – R\$50.000,00

Os quais serão pagos em parcela única, imediatamente após a publicação do Termo.

Cruz Machado, 14 de março de 2023.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
PREFEITO MUNICIPAL

Comissão de Seleção

VERIDIANA ELIANE HOLIK MACIAK
Presidente da comissão

KATHE CAROLINE KISTMACHER
Membro da Comissão

JEFFERSON RODRIGUES MAZUR
Membro da Comissão



14/03/2023

Relatório de Diárias

Pág. 1

SERVIDOR	MATRÍC	SAÍDA	RETORNO	DIAS	CUSTO	VL.UNIT	TOTAL	DESTINO	MEIO TRANSP.	MOTIVO
Wilson Angelo Brolini	396	10/03/2023	10/03/2023	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	Siena AZG-4H18	Buscar peças
Luiz Marcelo Glaza	583	13/03/2023	13/03/2023	1	80.00	80.00	80.00	Irati	Siena Adm BDG-6C38	Viagem a serviço da municipalidade
Rotinei Wrublewski	1449	13/03/2023	13/03/2023	1	80.00	80.00	80.00	Curitiba	Logan BER 7D15	Transporte de Pacientes
Joelmir Marcelo de Siquei	1447	13/03/2023	13/03/2023	1	80.00	80.00	80.00	Curitiba	GOL BEW-9A74	Transporte de Pacientes
Estanislau Karas	489	13/03/2023	13/03/2023	1	80.00	80.00	80.00	Curitiba	Micro AYI-3983	Transporte de Pacientes
Glacir Luis Waligura	474	10/03/2023	10/03/2023	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	Logan BCI-2272	Viagem a serviço da municipalidade
Jose Maria Ribeiro	1446	13/03/2023	13/03/2023	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	Micro ABI - 3D55	Transporte de Pacientes
Daniel Tracz	1550	13/03/2023	13/03/2023	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	Logan BCI-2271	Transporte de Pacientes
Fernando Hollen	341	13/03/2023	13/03/2023	1	80.00	80.00	80.00	Canoinhas	Ambulância BEX7E31	Transporte de Pacientes
Claudinei Luczckeivicz	441	13/03/2023	13/03/2023	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	GOL BEW-9A72	Transporte de Pacientes
Josni Lopes	263	13/03/2023	13/03/2023	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	Micro AZR-8099	Transporte de Pacientes
Claudir Vonei Filipiak	581	12/03/2023	12/03/2023	1	80.00	80.00	80.00	Campo Largo	GOL BEW-9A74	Transporte de Pacientes
Ronei da Silva Nadolny	635	11/03/2023	11/03/2023	1	80.00	80.00	80.00	Curitiba	GOL BEW-9A74	Transporte de Pacientes
Claudir Vonei Filipiak	581	10/03/2023	10/03/2023	1	80.00	80.00	80.00	Curitiba	Micro AYI-3983	Transporte de Pacientes
Pedro de Souza	482	10/03/2023	10/03/2023	1	80.00	80.00	80.00	Curitiba	Ambulância BEX7E31	Transporte de Pacientes
Rotinei Wrublewski	1449	10/03/2023	10/03/2023	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	Micro AZR-8099	Transporte de Pacientes
Jose Maria Ribeiro	1446	10/03/2023	10/03/2023	1	80.00	80.00	80.00	Curitiba	GOL BEW-9A72	Transporte de Pacientes
Ronei da Silva Nadolny	635	10/03/2023	10/03/2023	1	80.00	80.00	80.00	Curitiba	Logan BER 7D15	Transporte de Pacientes
Fernando Hollen	341	10/03/2023	10/03/2023	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	GOL BEW-9A74	Transporte de Pacientes
Josni Lopes	263	10/03/2023	10/03/2023	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	Micro AZR-8099	Transporte de Pacientes
Joelmir Marcelo de Siquei	1447	10/03/2023	10/03/2023	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	Van BEP-7C60	Transporte de Pacientes
Claudinei Luczckeivicz	441	10/03/2023	10/03/2023	1	80.00	80.00	80.00	Curitiba	GOL BEW-9A48	Transporte de Pacientes
Josiani Fernanda dos Sant	1488	11/03/2023	11/03/2023	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	Gol BBX - 9790	Transporte de Pacientes

